

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000023/05 de 4 de Julho de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001102/05 de 4 de Julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

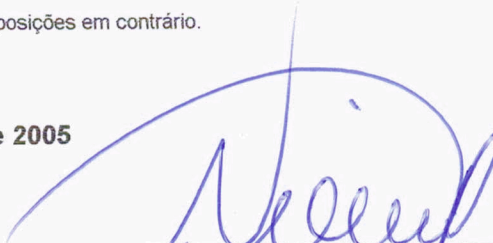
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 8.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu 100,00
01.01.10.301.0025.2.001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 3.000,00
01.01.10.301.0025.1.001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2005


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 04 / 07 / 05 às 9 Horas
A 19 / 07 / 05 às 9 Horas
ENCARREGADO